



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, o desarquivamento do Projeto de Lei da Casa nº 663/2022 “Institui a meia entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento.”, nos termos do Parágrafo Único do artigo nº 107 do Regimento interno desta Casa de Leis.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer a Vossa Excelência o desarquivamento do Projeto de Lei da Casa nº 663/2022 “Institui a meia entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento.”, nos termos do Parágrafo Único do artigo nº 107 do Regimento interno desta Casa de Leis.

Diante disso, queiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 24 de março de 2023.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorggeo90@gmail.com]
www.al.to.gov.br